



Companhia Paulista de Securitização

CNPJ nº 11.274.829/0001-07 - NIRE 35.300.373.367

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 28 DE ABRIL DE 2023

I. DATA, LOCAL, HORA: Assembleia realizada no dia 28 do mês de abril de 2023, às 15:00 horas, na sede da COMPANHIA PAULISTA DE SECURITIZAÇÃO ("Companhia" ou "CPSEC"), situada à Avenida Rangel Pestana nº 300, 9º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **II. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, conforme o disposto no Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76. **III. QUÓRUM:** Acionistas representando 100% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas à fl. 29, do Livro de Presença dos Acionistas. Presentes os acionistas: Estado de São Paulo, representada pela Procuradora do Estado Sra. Claudia Polto da Cunha; e da Companhia Paulista de Parcerias - CPP, representada pelos Diretores Srs. Augusto Almudin e Edgard Benozatti Neto. Presentes, também, os Diretores da Companhia, o Sr. Paulo Barbosa, como representante da auditoria independente e o Sr. Diego Allan Vieira Domingues, como representante do Conselho Fiscal. **IV. MESA:** Presidente: Sr. Jorge Luiz Avila da Silva. Secretário: Sr. Max Freddy Frauendorf. **V. ORDEM DO DIA:** (a) apreciação das contas dos Administradores e exame das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2022; (b) ratificação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022; (c) ratificação de eleição de membros para o Conselho de Administração; (d) eleição dos membros do Conselho de Administração; (e) eleição dos membros do Conselho Fiscal; e (f) fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários da Companhia. **VI. MANIFESTAÇÕES:** O Senhor Presidente registrou o cumprimento das formalidades legais determinadas pela Lei Federal nº 6.404/76. Em atenção as matérias da ordem do dia da Assembleia Ordinária foram apresentadas aos acionistas: (i) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer do Conselho Fiscal, do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, publicado no Jornal Folha de São Paulo, páginas A17 a A18, na edição de 30 de março de 2023; (ii) Proposta de destinação do lucro líquido do exercício de 2022; (iii) relação dos membros eleitos para o Conselho de Administração a serem ratificados; (iv) relação dos membros indicados para o Conselho de Administração; (v) relação dos membros indicados para o Conselho Fiscal; e (vi) Deliberação CODEC nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11.02.2023, que fixa a remuneração dos membros dos órgãos estatutários da Companhia. Tais documentos estão arquivados na sede e foram colocados à disposição dos acionistas na sede social e nos websites da Companhia da CVM, com a Proposta da Administração e demais documentos pertinentes, conforme legislação aplicável. Os assuntos objeto da ordem do dia da assembleia foram encaminhados ao prévio exame do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, que se manifestou por meio do Parecer CODEC nº 072/2023 (Processo Eletrônico SFP-PRC-2023/00004). **VII. DELIBERAÇÕES:** Em atenção às matérias da ordem do dia da Assembleia Ordinária, o voto do acionista Estado de São Paulo foi proferido nos exatos termos do Parecer CODEC nº 072/2022, e o voto do acionista Companhia Paulista de Parcerias de acordo com os termos da Ata da 265ª Reunião de Diretoria, de 28 de abril de 2023, sendo por unanimidade: (a) Aprovada as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, à vista: (i) do relatório da auditoria independente BDO RCS Auditores Independentes SS que opina, sem ressalvas, no sentido de que essas "apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Paulista de Securitização em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil", apresentando o seguinte parágrafo de ênfase: "Ênfase - Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 1e 15, as operações da Companhia são realizadas exclusivamente com seu acionista, o Governo do Estado de São Paulo. Essas operações foram realizadas em condições comerciais e financeiras na forma da Lei estadual. Caso tivessem sido realizadas com terceiros, os resultados das operações poderiam ser diferentes daquele obtido. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto"; e (ii) das manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da informação do órgão técnico desta Pasta que não apontou nenhuma desconformidade. (b) Aprovada a destinação do lucro líquido de 2022, no montante de R\$ 18.366.307,72 após a constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 918.315,39, cabendo aos acionistas a distribuição de dividendos no montante de R\$ 17.447.992,33, sendo R\$ 4.361.998,08 de dividendos obrigatórios e R\$ 13.085.994,25 de dividendos adicionais (R\$ 4.250.000,00 sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio e R\$ 8.835.994,25 adicionais).. A vista das manifestações favoráveis dos Conselhos de Administração e Fiscal, à adequação a lei e ao estatuto social, os dividendos deverão ser pagos até 60 (sessenta) dias desta assembleia. (c) Ratificada a eleição dos Senhores Guilherme Afif Domingos, Edilson José da Costa, Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita e da Sra. Samyla Mileide Fernandes Freitas, posto que em conformidade com Pareceres CODEC nºs.009/2023, 019/2023 e 026/2023, respectivamente; (d) Eleitos os seguintes membros para compor o Conselho de Administração: (i) Sr. Samuel Yoshiaki Oliveira Kinoshita, como Presidente, (2º mandato - 1ª recondução), brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 30.064.128-x SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 285.292.988-02, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 271, Apto. 72, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (ii) Sr. Jorge Luiz Avila da Silva, na qualidade de Diretor-Presidente, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.659.125 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 264.122.257-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Elizeu Guilherme, nº 365, apto 164, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Sr. Guilherme Afif Domingos (2º mandato - 1ª recondução), brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 2.947.254-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 004.981.738-87, residente e domiciliado na Rua Henrique Martins, 957, Apto. 91, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) Sr. Jorge Luiz de Lima (1º mandato), brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº M 156.606.-7 SSP/MG e do CPF/MF sob o nº 401.213.316-30, residente e domiciliado na Avenida Professor Alceu Maynard Araújo, 443 - Bloco 8 Granja Julieta, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (v) Sra. Samyla Mileide Fernandes Freitas (2º mandato - 1ª recondução), brasileira, casada, gestora pública, portadora da cédula de identidade RG nº 3.808.918 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 036.649.741-31, residente e domiciliada na Rua Alcantarilla, 350, Apto. 111 - Vila Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vi) Sr. Edilson José da Costa (2º mandato - 1ª recondução), brasileiro, casado, Secretário Executivo da Casa Civil, portador da cédula de identidade militar nº 0203503644 MD EB/DF e do CPF/MF sob o nº 003.533.737-02, residente e domiciliado na Avenida Padre Lebrez, 801 - Bloco 4 - Torre Jerez - Apto. 104, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (vii) Sr. Marco Antonio Assalve (2º mandato - 1ª recondução), brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.469.738-4 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 675.107.108-63, residente e domiciliado na Rua Boa Vista, 175, 1º Andar - Bloco B na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e (viii) Sr. Alexandre Silveira Pessôa, (1º mandato), como membro independente, brasileiro, união estável, contador, portadora da cédula de identidade RG nº 3.044.119.968 SSP/RS e do CPF/MF sob o nº 580.072.370-20, residente e domiciliada na Rua Lemuria, 66 - Ipanema, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul - RS. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofícios ATG nºs.080/23 e 128/23) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00377 que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho de Administração da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023). Os conselheiros ora eleitos deverão exercer suas funções, nos termos do estatuto social da Companhia, com um novo mandato unificado até a Assembleia que se destinar à aprovação das contas de 2024. A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, os quais devem ser verificados pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. (e) Eleitos os seguintes membros para compor o Conselho Fiscal: (i) Sra. Daniele Carla Machado Cruz (1º mandato), brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 023736332003-5 -SSP/MA, inscrita no CPF sob nº 024.592.473-62, residente e domiciliado na Rua Alcantarilla, nº 350, apto. 151 Vila Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e sua respectiva suplente, Sra. Izadora Rodrigues Normando Simões (1º mandato), brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.053.358-9 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 277.803.618-02, residente e domiciliada na Avenida Campinas, nº 664 - Residencial Tamboré-1 na cidade de Barueri, Estado de São Paulo; (ii) Sr. Roberto Yoshikazu Yamazaki (2º mandato - 1ª recondução), brasileiro, casado, administrador público, portador da cédula de identidade RG nº 8.339.861-2 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 810.647.568-91, residente e domiciliado na Avenida Barão de Monte Mor, nº 382, apto. 21, Real Parque, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e sua respectiva suplente, Sra. Emília Ticami (1º mandato), brasileira, solteira, administradora pública, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.923.423-1 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 022.489.508-70, residente e domiciliada na Rua Francisco Pugliese, nº 403 - Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iii) Sr. João Henrique Martins (1º mandato), brasileiro, casado, cientista político, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.217.032-9 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 145.013.118-27, residente e domiciliado na Alameda Gaivota, nº 150 Morada dos Pássaros, Aldeia da Serra, na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, e sua respectiva suplente, Sra. Maria Cristina Lopes Victorino (3º mandato - 2ª recondução), brasileira, divorciada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.099.245-3 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 012.540.268-60, residente e domiciliada na Rua Sócrates, nº 495, Apto. 82 na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; (iv) Sra. Evie Gonçalves (1º mandato), brasileira, solteira, jornalista, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2188515 - SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 005.872.341-21, residente e domiciliado na Rua Fradique Coutinho, nº 1443, apto 63, no Bairro de Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e seu respectivo suplente, Sr. Fábio Aurélio Aguilera Mendes (1º mandato), brasileiro, casado, advogado, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.509.467-7 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 164.293.688-07, residente e domiciliada na Rua dos Ypês, nº 317 - Guatambu, na cidade de Piedade, Estado de São Paulo; e (v) Sr. Gerson Feliciani Carife (1º mandato), brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.683.694-5 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 029.353.648-13, residente e domiciliado na Avenida Coronel Joaquim Montenegro, nº 70, apto 32, no Bairro de Ponta da Praia, na cidade de Santos, Estado de São Paulo, e sua respectiva suplente, Sra. Ana Paula Inácio da Silva (1º mandato), brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.032.154-8 - SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 216.703.378-80, residente e domiciliada na Rua Justino Paixão, nº 547, casa 39, na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. As indicações contaram com a competente autorização governamental (Ofício ATG nº 0128/2023-CC) e a conformidade dos requisitos legais e estatutários necessários, inclusive aqueles previstos na Lei federal nº 13.303/2016, foi atestada pelo Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento (Processo Eletrônico SFP-PRC-2019/00422, que trata da verificação do processo de indicação de membros para o Conselho Fiscal da Companhia, na forma prevista na Deliberação CODEC nº 02/2023).A investidura no cargo deverá obedecer aos requisitos, impedimentos e procedimentos previstos na normatização vigente, o que deve ser verificado pela Companhia no ato da posse. A remuneração deverá ser fixada de acordo com as orientações deste CODEC, conforme deliberado em Assembleia Geral de Acionistas. Os conselheiros fiscais ora eleitos exercerão suas funções até a próxima Assembleia Geral Ordinária e, na impossibilidade de comparecimento do membro efetivo, deverá ser convocado o respectivo suplente para participar das reuniões e na falta deste, um dos demais suplentes. No que se refere à declaração de bens, deverá ser observada a normatização estadual aplicável. (f) Fixada a remuneração, as gratificações, os benefícios e vantagens, dos administradores (membros da Diretoria e do Conselho de Administração), e dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, nos estritos termos da Deliberação CODEC nº 001/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 11 de fevereiro de 2023. Todas as publicações da Companhia devem continuar sendo realizadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, sem prejuízo do atendimento do artigo 289, da Lei federal nº 6.404/1976. **VIII. ENCERRAMENTO:** a presidência considerou finda a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata, a qual, lida e aprovada, segue assinada pelos membros da mesa, dela tirando-se cópias autênticas para os fins legais. São Paulo, 28 de abril de 2023. Mesa: Jorge Luiz Avila da Silva - Presidente; Max Freddy Frauendorf - Secretário. Acionistas: Estado de São Paulo - p.p. Procuradora do Estado - Claudia Polto da Cunha; Companhia Paulista de Parcerias p.p. Diretores - Augusto Almudin e Edgard Benozatti Neto.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

